



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Brusque

PORTARIA Nº 010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO TEMPORE DO CÂMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 04 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União na data de 30 de julho de 2014.

CONSIDERANDO a portaria nº 15 de 03 de fevereiro de 2015 do Ministério de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO a portaria nº 151 de 22 de janeiro de 2015 da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o calendário de atividades do câmpus Brusque para semana de Carnaval conforme segue:

I - 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

II - 17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

III - 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);

Art. 2º O câmpus Brusque retornará o seu expediente a partir das 14 horas da data de consta no inciso III art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data..

Cumpra-se.

Razieri Berti Kluwe
Diretor-Geral Substituto
Pro Tempore do Câmpus Brusque
Portaria nº 4 de 05/02/2014
D.O.U. de 30/07/2014

RAZIERI BERTI KLUWE

Diretor Geral Pro Tempore Substituto



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SCCEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br